



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a **PORTARIA Nº 92/2025** no mural desta Casa de Leis e no Site Oficial para cumprir obrigação de dar publicidade ao ato, obedecendo ao disposto no art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Marataízes – ES, 03 de abril de 2025.

LUCAS SOUZA DA  
SILVA:126341367  
65

Assinado de forma digital por  
LUCAS SOUZA DA  
SILVA:12634136765  
Dados: 2025.04.03 16:57:16  
-03'00'

LUCAS SOUZA  
**Assessor de Imprensa - 936305**

---

Av. Governador Lacerda de Aguiar, 113 – Centro – Marataízes – Cep 29.345-000

Telefone: 3532-3413 e-mail: gabinete@cmmarataizes.gov.es.br



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003000360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 91, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE “NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 01/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e...

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar a servidora **FABRÍCIA DE SOUZA SANTOS MESQUITA**, matrícula 1708, investido no cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo Junior Administrativo, para função de fiscal do contrato n. 01/2021, oriundo do processo n. 406/2021, dispensa de licitação, referente à prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas, equipamentos novos ou seminovos, tamanho grande, com conexão de rede, produzindo cópias, impressões (ilimitadas) e digitalizações/escaneamentos, com assistência técnica, com vigência até 20/12/2025, no valor mensal de R\$ 478,66 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

**Art. 2º** – Designar a servidora **RAFAELA DE SOUZA MARVILA**, matrícula 936366, investido no cargo de provimento comissionado de Secretária-Geral da Mesa para função de suplente.

**Parágrafo único.** O suplente de fiscal deverá, nas ausências funcionais do fiscal titular, acompanhar, fiscalizar, e atestar a efetiva execução do contrato administrativo nº 001/2021, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

**Art. 3º** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 4º** – Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de fevereiro de 2025.

**Art. 6º** - Revogam-se às disposições em contrário, em especial, as Portarias nºs 26/2022 e 118/2024.

Marataízes/ES, 02 de abril de 2025.

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**  
**PRESIDENTE CMMES**

#### **PORTARIA Nº 92/2025.**

**EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48, da Lei Complementar nº 2383/2024.

#### **RESOLVE:**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003000360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor ocupante do cargo em comissão abaixo relacionado:

NOME	CARGO
DÉBORA GUIMARÃES LIMA BRANDÃO	ASSESSOR DE SERVIÇOS FINANCEIROS

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Marataízes/ES, 03 de Abril de 2025

**Erimar da Silva Lesqueves**  
**Presidente da C.M.M**  
**Biênio 2025/2026**

**PORTARIA Nº 93/2025.**

**EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48, da Lei Complementar nº 2383/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor ocupante do cargo em comissão abaixo relacionado:

NOME	CARGO
KEZIA RODOVALHO DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Marataízes/ES, 03 de Abril de 2025.

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**  
**Presidente da C.M.M**

